



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone/Fax: (14) 6853-1334
CEP 18590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº 1.738
de 01 de julho de 2003.

Prorroga a duração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, autorizado pelo Decreto nº 1.690, de 02 de janeiro de 2.003.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II, artigo 2º da Lei Municipal Complementar nº 01 de 03 de dezembro de 2002.

Considerando-se a necessidade da prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, autorizado pelo Decreto nº 1.690, de 02 de janeiro do ano em curso;

Considerando-se que o período autorizado, não foi suficiente para atender as necessidades, nos Departamentos de Saúde; Assistência Social; Serviços Urbanos e Finanças.

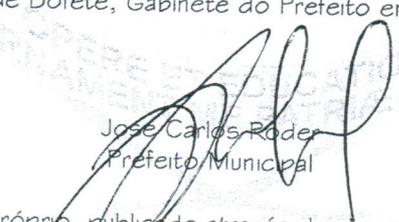
Decreta

Artigo 1º- Fica autorizado a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, os Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, firmado com Edson Alves de Oliveira, Lançador; José Correa, Mestre de Obras; Sidnei Unel dos Santos, Encarregado de Obras; Karen Pinto da Silva, Auxiliar de Serviços Sociais; Lázara Maria S. Oliveira, Auxiliar de Enfermagem; Maria Romilda Ribeiro, Auxiliar de Enfermagem; Vicente Cardoso Machado, Atendente; Nilson Pedro de Oliveira, Fiscal e Rafael C. de Oliveira, Segurança; com a remuneração autorizada pelo Decreto nº 1.690, de 02 de janeiro de 2003.

Parágrafo Único:- Fica autorizado a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado com Sílvia Maria Augusto, Enfermeira, com a remuneração autorizada pelo Decreto nº 1.690, de 02 de janeiro de 2003.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de julho de 2003.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de anexação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Cristiane Vieira Stokna
P/ Lançadora